

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 25 de junho de 2021



Nesta edição:

- **Governo encaminha ao Congresso proposta de reforma tributária da renda**

Governo encaminha ao Congresso proposta de reforma tributária da renda

O governo encaminhou hoje ao Congresso Nacional o projeto de lei ordinária que reformará a tributação da renda das pessoas jurídicas e físicas.

Sobre a **tributação das pessoas jurídicas**, as principais alterações propostas são:

- Redução da tributação do IRPJ de 25% para 20% da seguinte forma: 22,5% em 2022 e 20% em 2023;
- Tributação da distribuição de lucros e dividendos em 20% com faixa de isenção para distribuições de até R\$ 20 mil mensais feitas por MPes;
- Fim da dedutibilidade dos juros sobre capital próprio (JCP);
- Obrigatoriedade de apuração trimestral do IRPJ e da CSLL com permissão de compensação de 100% do prejuízo de um trimestre nos três seguintes;
- Impossibilidade de pagamentos de gratificações e participação nos resultados aos sócios e dirigentes feitos com ações da empresa serem deduzidos como despesas operacionais;
- Aproximação das bases de cálculo de IRPJ e CSLL.

Sobre a **tributação das pessoas físicas**, a faixa de isenção será elevada de R\$ 1.903,98 para R\$ 2.500,00. Todas as demais faixas do IRPF serão atualizadas, porém com índices diferentes. Além disso, a atualização de bens imóveis terá alíquota reduzida. Hoje, a tributação do ganho de capital varia entre 15% e 22,5% e só pode ser feita na venda. A nova alíquota será de 5% e poderá ser feita extraordinariamente entre janeiro e abril de 2022.

Sobre a **tributação dos investimentos financeiros**, podemos citar como principais alterações:

- Fundos de condomínio fechado e abertos terão "come cotas" anual de 15%;
- Apuração em de forma trimestral em vez de mensal para operações em bolsa;
- Alíquota de 15% para todas as operações em bolsa, inclusive day trade;
- Alíquota única de 15% para ativos de renda fixa;
- Fim da isenção sobre os rendimentos distribuídos a pessoa física no caso de Fundo de Investimento Imobiliário com cotas negociadas em bolsa a partir de 2022. Tributação dos demais cotistas será reduzida de 20% para 15% na distribuição de rendimentos, na amortização e na alienação de cotas.

A proposta deve tramitar em paralelo ao projeto que cria a CBS a partir da unificação de PIS e Cofins, já enviado no ano passado, e aos projetos que criam um Refis, no Senado

De acordo com o Ministro Paulo Guedes, esse é o segundo capítulo da Reforma Tributária encaminhada pelo governo. Para Guedes, por 40 anos o Brasil aumentou os impostos das empresas e dos assalariados enquanto os rendimentos sobre capital não eram tributados. Com a tributação da distribuição dos lucros e dividendos, impostos serão reduzidos para 30 milhões de assalariados. Especificamente no IRPF, a aprovação da matéria significará que mais de 5,6 milhões de contribuintes passarão a ser isentos.

Sobre a reforma tributária de forma geral, o Ministro Paulo Guedes informou que o primeiro capítulo é a Contribuição Social com Bens e Serviços (CSB) – PL 3887/2020. Após a aprovação da CBS, será analisada a sua integração com ICMS, que será discutida em Comissão Mista relatada pelo senador Roberto Rocha (PSDB/MA).

O terceiro capítulo é o passaporte tributário, que está sendo tratado no Senado Federal na figura do PL 4728/2020, sob a relatoria do senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE).

O presidente da Câmara dos Deputados, deputado Arthur Lira (PP/AL), informou que ainda hoje divulgará quem serão os relatores da CBS e da reforma da renda e que acredita que as matérias devem ser aprovadas ainda este ano.



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:
<https://www.portaldaindustria.com.br/publicacoes/2019/12/informe-legislativo/#informe-legislativo-no-0022020%20>

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA